ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Município: Vista Alegre

Data da Ordem: 08/08/2025

N. da Ordem: 4925/2025

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	06.001	SMEC MDE
Funcional:	12.361.2007	ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAM
Projeto/Atividade:	2.007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS
Recurso:	1.500.1001.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IDENTIFICAÇÃO

Número do empenho:	3949/2025	**Pagamentos anteriores:**	0,00
Valor do empenho:	1.800,00	**Valor da ordem:**	1.800,00
Valor complemento:	0,00	**Valor Anulado:**	0,00
Valor anulado:	0,00	**Retenções:**	0,00
Total (A):	1.800,00	**Total (B):**	1.800,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO
CNPJ.: 90.899.030/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: AV.PE. ABILIO SPONCHIADO -
CEP .: 98415-000 **Cidade:** VISTA ALEGRE - RS
Banco: 041-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. **Agência:** 630- **Conta Corrente:** 061043130-9

Especificação: DESPESA REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO CONFORME TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CPM - CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE ABÍLIO DE MARCOS SPONCHIADO DE VISTA ALEGRE - RS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS. CONFORME TERMO DE FOMENTO N.º 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2025, PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral .:** 1.800,00

Fica autorizado o pagamento de R$: 1.800,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/08/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 1.800,00

Recursos: 150010010500 **Valor:** 1.800,00

Banco Baixa: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. **Conta Baixa:** 040210670 - 4 **Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 08/08/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 08/08/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ALMAR ANTONIO ZANATTA	TARCISIO CENTENARO	EDENILSON STANGA
..530-**	***.***.770-**	***.***.300-**
SECRETÁRIO DA FAZENDA	TESOUREIRO	CONTADOR

Almar Antonio Zanatta
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 002/2025
Vista Alegre/RS

banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01699038802/00000000362622/073218
Data: 08/08/2025
Hora: 08:42:18

Canal:	Office Banking
Data Débito:	08/08/2025
Valor:	R$ 1.800,00
Tipo:	Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente:	0630-04.021067.0-4
Nome do Remetente:	PM VISTA ALEGRE CTA MOV
Conta do Destinatário:	0630-06.104313.0-9
Nome do Destinatário:	CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
Finalidade:	NE3949

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03022F94B1848FF24D378E59D5EA947E4358

PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Data: 01/07/2025
Usuário: Rosemeribernardi

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10
Município: VISTA ALEGRE

Data do Empenho: 01/07/2025
N° do Empenho: 3949/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	06.001	SMEC MDE
Funcional:	12.361.67	Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundam
Projeto/Atividade:	2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS
Recurso:	1.500.1001.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Valor Dotação:	25.000,00	**Empenhos anteriores:**	3.600,00
Valor Dotação Atualizada:	25.000,00	**Valor do empenho:**	1.800,00
Total (A):	25.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.400,00
		Total (A - B):	19.600,00

Credor: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PADRE ABILIO DE MARCOS SPONCHIADO.
CPF/CNPJ: 90.899.030/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. **Conta:** 061043130-9
Agência: 630- - FREDERICO WESTPHALEN **Tipo da Conta:**

Especificação:
DESPESA REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO CONFORME TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CPM - CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE ABÍLIO DE MARCOS SPONCHIADO DE VISTA ALEGRE - RS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS. CONFORME TERMO DE FOMENTO N.º 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2025, PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.800,00

Fundamento legal:	Lei 13019/14 Art.31 II	**Número Licitação:**	6/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	40/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	58/2025	**Data contrato:**	09/05/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/07/2025
Responsável

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal
Vista Alegre/RS

RUDINEI BRIDI	EDENILSON STANGA	ALMAR ANTONIO ZANATTA	ROSEMERI BERNARDI
..950-**	***.***.300-**	***.***.530-**	***.***.550-**
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA	ENCARREGADA DO SERVIÇO

Almar Antonio Zanatta
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 002/2025
Vista Alegre/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Av. Sol da América, 347 - Vista Alegre
CEP: 98415-000 CNPJ: 92.403.583/0001-10 Telefone: (55) 3730-1020
E-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br Site: /www.pmvistaalegre.com.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 472293/2025

Processo Administrativo:	**40/2025**
Contrato:	**58/2025**
Sequencial do Contrato:	**34402**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**09/05/2025**
Data da Solicitação:	**01/07/2025**
Data de Homologação:	**08/05/2025**

AUTORIZADA por RUDINEI BRIDI
Data da tramitação: 01/07/2025

Fornecedor: **CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 90.899.030/0001-74
Endereço: null, , null - 98415-000, VISTA ALEGRE - RS
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0691600005 - Atividades Administrativas da SMEC
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: CONFORME CONTRATO
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto da Contratação: Termo de fomento que celebram o CPM - Círculo de pais e mestres da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado de Vista Alegre - RS e o Município de Vista Alegre - RS.
Observações: DESPESA REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO CONFORME TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O CPM - CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE ABÍLIO DE MARCOS SPONCHIADO DE VISTA ALEGRE - RS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS. CONFORME TERMO DE FOMENTO N.º 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2025, PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025.
Empenho: 3949/2025
Despesas:

88 - 06.001.12.122.0066.2006.3.3.90.39.00 - Atividades da Secretaria de Educação
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	MES	aquisição de materiais de higiene e limpeza e materiais e serviços diversos para pequenos reparos no prédio do ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado. - aquisição de materiais de higiene e limpeza e materiais e serviços diversos para pequenos reparos no prédio do ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado.		1.800,0000	1.800,00

	Total Geral:	1.800,00

Vista Alegre/RS, 01 de Julho de 2025

RUDINEI BRIDI

CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACÃO BÁSICA PADRE ABÍLIO DE MARCOS SPONCHIADO
CNPJ 90.899.030/0001-74
Av. Padre Abílio de Marcos Sponchiado, 33 Centro Vista Alegre – RS

Ofício nº 003/2025

Vista Alegre, 11 de agosto de 2025

Excelentíssima Senhora
Jandri Gotz
Gestor do Termo de Fomento nº 01/2025

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas dos recursos repassados pelo Município de Vista Alegre, por meio do Termo de Fomento nº 01/2025, referente ao mês de Julho de 2025 nos termos do Lei Municipal nº 2.676/2025, composta dos seguintes documentos: Relatório de execução do Objeto, Relatório de execução Financeira, Comprovantes de despesas, Extratos Bancários do Período, Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa e Relatório das Atividades desenvolvidas pela OSC.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Marisa Crestanello

Marisa Crestanello

Tesoureira do CPM

RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BASICA PADRE ABILIO DE MARCOS SPONCHIADO CNPJ: 90.889.030/0001-74	TERMO DE FOMENTO 01/2025

Na qualidade de Proponente do Termo de Fomento 01/2025, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no período de 01/07 a 31/07/2025 sendo esse o período total abrangido pelo referido termo, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, na importância total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Recursos estes destinados à mútua cooperação entre o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Educação Básica Abílio de Marcos Sponchiado e o Município de Vista Alegre para o auxílio no custeio de despesas com a limpeza e manutenção do Ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Abílio de Marcos Sponchiado, devido ao uso do mesmo pela Escola Municipal e Escolinha de Futebol.

AÇÕES PROGRAMADAS:

As ações programadas para o período abrangido pelo Termo de Fomento 01/2025 (de 01/07/2025 à 31/07/2025), de acordo com a Lei Municipal 2.676/2025, que autorizou a realização do Termo de Fomento em epígrafes:

I- Disponibilizar o Ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado ao município, para a realização de atividades de educação física aos alunos da escola municipal, bem como, para atividades da escolinha de futsal do município.

II- Responsabilidade pela limpeza e manutenção do Ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado.

Para o desenvolvimento das metas estabelecidas acima, foram realizadas as atividades abaixo, sendo distribuídas da seguinte forma:

No mês de Julho:

As aulas realizadas pela Escolinha de Futebol sendo elas de instrução sobre futebol ao público alvo realizado as sextas-feiras conforme cronograma apresentado.

Aulas de Educação Física promovidas pelos professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Narcizo Peretto pelas turmas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, realizadas conforme o cronograma ano letivo de 2025.

Manutenção e limpeza do espaço do ginásio, foi realizado pelo prestador de serviço conforme contrato firmado pelo CPM.

AÇÕES EXECUTADAS, INCLUSIVE O MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS:

As ações programadas no período foram executadas na sua integralidade, de acordo com o estabelecido no cronograma, sendo as mesmas comprovadas através de documentos exigidos no termo de fomento.

O valor recebido foi de acordo com o programado e utilizado em sua integralidade para o cumprimento das metas e ações estabelecidas no Termo de Fomento.

Foram ministradas aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do ensino fundamental conforme o calendário escolar para mês de Julho e aulas da Escolinha de Futebol

conforme cronograma para o referido mês a manutenção e limpeza do ginásio foi feita conforme termos do contrato firmado pelo CPM e o prestador de serviço.
ALCANCE DOS OBJETIVOS: Os objetivos estabelecidos foram atingidos dentro do prazo previsto no cronograma, proporcionando um espaço adequado para a prática de educação física e atividades da escolinha de futebol.
ATIVIDADES EXECUTADAS: Todas as atividades planejadas para o período de 01/07 à 31/07 foram realizadas, o ginásio foi disponibilizado tanto para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Narcizo Peretto quanto para o Coordenador da Escolinha de Futebol, as manutenções e limpezas foram realizadas conforme termo do contrato firmado entre CPM e o prestador de serviços.
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 01/2025 foi cumprido, de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados até a presente data.

Vista Alegre, 11 de agosto de 2025

Marisa Crestanello

Marisa Crestanello

Tesoureira do CPM

RELATÓRIO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BASICA PADRE ABILIO DE MARCOS SPONCHIADO CNPJ: 90.889.030/0001-74	**TERMO DE FOMENTO 01/2025**

Segue abaixo histórico de entradas e saídas durante todo o período abrangido pelo Termo de Fomento 01/2025, comprovadas com extratos anexos no dossiê no período de 01/07/25 à 31/07/2025.

ENTRADAS/SAÍDAS	
	Valor (R$)
Saldo em 11/07	**R$ + 0,03**
14/07 Pix Recebido Pagt de Tarifa	**R$ + 10,00**
08/08 Credito em conta do CPM	**R$ +1.800,00**
08/08 Pagt Via Pix	**R$ - 1.800,00**
11/08 Tarifa PIX	**R$ - 10,00**
Saldo em 11/08	**R$ + 0,03**

Vista Alegre, 11 de Agosto de 2025

Marisa Crestanello

Marisa Crestanello

Tesoureira do CPM

DEMONSTRATIVO FINAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BASICA PADRE ABILIO DE MARCOS SPONCHIADO CNPJ: 90.889.030/0001-74	**TERMO DE FOMENTO 01/2025**

Demonstrativo da execução financeira da receita e despesa no período de 01/07 a 31/07/2025.

RECEITAS	
Entradas/Histórico	**Valor (R$)**
Saldo bancário em 11/07/2025	**R$ 0,03**
Pix para pagt de Tarifa em 14/07	**R$ 10,00**
Repasse em 08/08	**R$ 1.800,00**
Total dos recursos Repassados	**R$ 1.800,00**
DESPESAS	
Saídas/Histórico	
Pagamento realizado em 08/08/2025 (Ref. Mês Julho PIX)	**R$ 1.800,00**
Total de pagamentos realizados	**R$ 1.800,00**
Tarifa PIX	**R$ 10,00**
SALDO	**R$ 0,03**

Vista Alegre, 11 de Agosto de 2025

Marisa Crestanello

Marisa Crestanello

Tesoureira do CPM

RELATÓRIO FINAL CIRCUSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BASICA PADRE ABILIO DE MARCOS SPONCHIADO CNPJ: 90.889.030/0001-74	TERMO DE FOMENTO 01/2025

Atividades desenvolvidas no período compreendido de 01/07/2025 à 31/07/2025.

- **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

No decorrer das aulas ministradas no período de 01/07/2025 à 31/07/2025, os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Narcizo Peretto, fizeram uso da estrutura do Ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Abílio de Marcos Sponchiado para a realização das atividades propostas pelos professores nos seus referidos planos de aulas.

A Escolinha de Futebol, através do seu coordenador Marcelo Lorini dos Santos utilizou as estruturas para realização das atividades dos alunos participantes da escolinha, onde se explicou os fundamentos teóricos do futebol, treinamento físico e a realização de jogos entre os participantes para o desempenho de habilidades relacionadas à prática do futebol.

- **METAS ALCANÇADAS**

Durante todo o período abrangido, a disponibilização do Ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado ao município para a realização de atividades de educação física aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Narcizo Peretto, bem como, para atividades da escolinha de futsal proporcionou um espaço adequado para a prática de educação física e atividades da escolinha de futebol.

A manutenção e limpeza do espaço foi realizada conforme contrato firmado entre o CPM e a empresa prestadora de serviços.

Assim sendo, os objetivos abaixo elencados foram concluídos, no referido período.

I- Disponibilizar o Ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado ao município, para a realização de atividades de educação física aos alunos da escola municipal, bem como, para atividades da escolinha de futsal do município.

II- Responsabilidade pela limpeza e manutenção do Ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado.

Vista Alegre, 11 de agosto de 2025

Marisa Crestanello

Marisa Crestanello
Tesoureira do CPM

B A N R I S U L
AGENCIA: 0630 - FREDERICO WESTPHALEN
CONTA..: 06.104313.0-9
NOME...: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
IDENTIFICACAO: 13202508131197492211

13/08/2025

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DISPONIVEL.....R$ 0,03

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R$ 0,03

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------		
	SALDO ANT EM 11/07/2025		0,03
++	MOVIMENTOS JUL/2025		
14	PIX RECEBIDO	423580	10,00
	NOME: CIRC.PAIS MESTRES E.E.EDUC.BAS.PE.ABILIO M.SPONCH.		
	SALDO NA DATA		10,03
++	MOVIMENTOS AGO/2025		
08	CREDITO TRANSFERENCIA	073218	1.800,00
	PIX ENVIADO	668343	1.800,00-
	NOME: 60.317.834 LEONIDES ZIBETTI		
	SALDO NA DATA		10,03
11	TARIFA PIX TRANSFERENCIA	009903	10,00-
	SALDO NA DATA		0,03

---------- EXTRATO EMITIDO AS 07:54 DE 13/08/2025 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
43235072260317834000157000000000000325088256472343

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
3	08/08/2025	08/08/2025 16:00:14
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
3	900	08/08/2025 16:00:14

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	60.317.834/0001-57	-	(55) 9633-6485

Nome / Nome Empresarial
60.317.834 LEONIDES ZIBETTI

E-mail
LEONIDES.ZIBETTI16@GMAIL.COM

Endereço
SEVERINO SPONCHIADO, 60, CENTRO

Município
Vista Alegre - RS

CEP
98415-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	90.899.030/0001-74	-	-

Nome / Nome Empresarial
CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PADRE ABILIO DE MARCOS SPONCHIADO.

E-mail
-

Endereço
ABILIO SPONCHIADO, SN, CENTRO

Município
Vista Alegre - RS

CEP
98415-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros p...	-	Vista Alegre - RS	-

Descrição do Serviço
Prestação de serviços de limpeza, manutenção e pequenos reparos

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Vista Alegre - RS	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.800,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.800,00	R$	R$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 1.800,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS

Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria Termo de Fomento nº 01/2025 conforme Lei Municipal 2.676 de 16/04/2025

Objeto da Parceria:

Parceria para: CPM – Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa	Especificação das Atividades	Inicio	Fim
01	01	Custeio de despesas com limpeza e manutenção do Ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado	05/2025	12/2028

Análise do cumprimento do objeto:

- Etapa abrangida: 01 de Julho a 31 de Julho de 2025.
- O Município realizou o repasse de recurso financeiro totalizando o valor de R$ 1.800,00, para pagamentos de serviços diversos para pequenos reparos, limpeza do prédio do Ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado e manutenção da área externa.
- No período descrito acima, foi realizada a manutenção e limpeza do ginásio pelo prestador de serviço conforme contrato firmado com o CPM - Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado.
- No período abrangido, foram realizadas atividades promovidas pela escolinha de futebol.
- Realizadas aulas de Educação Física promovidas pelos professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Narcizo Peretto pelas turmas do 1° ao 5° ano do ensino fundamental, realizadas conforme o cronograma ano letivo de 2025.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R$	Valor Aplicado em R$
08/08 (ref. Julho 2025)	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
Total de Repasses	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00

18/08/2025 - Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 01/2025

- CPM – Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após analise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, NOTAS FISCAIS E EXTRATOS BANCARIOS.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: Os créditos e pagamentos estão de acordo com o programado no plano de trabalho.

Junho: Data da transferência: 08/08
Data da nota fiscal: 08/08
Data do pagamento: 08/08

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

Acompanhamento da Comissão de monitoramento e avaliação:

04/07/2025 – Acompanhamento

Realizada visita in-loco durante as atividades da escolinha de futebol atestando a realização das mesmas.

23/07/2025 – Acompanhamento

Em encontro com a dirigente do presente termo, foi reforçado a importância de se cumprir os prazo do Termo de Fomento 01/2025 no que tange a apresentação da documentação para prestação de contas no prazo de 30 dias até o repasse do recurso financeiro do mês subsequente.

Análise de auditorias internas e externas:

Considerações Finais:

Gabrielly

Após a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n ° 01/2025, observou que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade foram realizados de acordo com o termo de fomento assinado. Portanto considera-se **APROVADO** a prestação de contas do Termo de Fomento 01/2025.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Vista Alegre – RS, 18 de Agosto de 2025

Djonadas Garbin | Ana Paula Franciscatto Stanga | Gabriely de Bairros Stanga

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 536/2025 de 07 de Agosto de 2025

Ana Paula

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS

Aula Escolinha de Futebol

Gabriely

Parecer Técnico Parcial da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, firmou o Termo de Fomento nº 01/2025, com a Organização da Sociedade Civil – CPM Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado, que consiste na transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio de despesas com a limpeza e manutenção do Ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado, utilizado pelo município para a realização de atividades de educação física aos alunos da escola municipal, bem como, para atividades da escolinha de futsal do município.

Com base no Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações no período de 01/07/2025 à 31/07/2025:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos no pagamento de prestação de serviços de limpeza, manutenção e pequenos reparos no prédio do Ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado alcançou-se o objetivo proposto através da realização de aulas de Educação Física promovidas pelos professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Narcizo Peretto as turmas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, realizadas conforme o cronograma ano letivo de 2025 e atividades realizadas pela escolinha de futebol, sendo elas de instrução, exercícios físicos relacionados a pratica do futebol em si pelo público alvo realizados as sextas feiras, conforme cronograma apresentado.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse no recurso aplicado na prestação de serviços de limpeza, manutenção e pequenos reparos no prédio do Ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado proporciona-se um ambiente adequado para as práticas das aulas da Escolinha de Futebol e Educação Física dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Narcizo Peretto das turmas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, ocorrendo um desenvolvimento social, psicológico e físico das crianças envolvidas, estimulando a prática da atividade física e desporto no âmbito do Município.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo, tanto pela entidade realizadora como pelo público alvo, tendo em vista que as crianças foram estimuladas a prática da atividade física e recreação.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por se tratar de aulas de Educação Física dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Narcizo Peretto pelas turmas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e as práticas das aulas da Escolinha de Futebol, e esta analise ser referente a prestação de contas parcial do mês de julho/2025, em que pese a de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado, espera-se que essas sejam contínuas dentro da prática da atividade física das pessoas envolvidas.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Com base na Lei Municipal nº 2676/2025, datada de 16/04/2025, alterada pela Lei Municipal nº2688/2025, datada de 02 de junho de 2025, Termo de Fomento 01/2025, datado de 09/05/2025, 1º Termo aditivo, datado de 25/06/2025, que tem a finalidade de repassar mensalmente o valor de R$1.800,00 (Mil e oitocentos reais), a contar da assinatura do Termo de Fomento, define que a prestação de contas é mensal. Desta forma passo a analisar a documentação atinente a prestação de contas parcial referente ao período de 01/07/2025 à 31/07/2025:

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, no relatório da comissão de avaliação e monitoramento a qual cita as seguintes informações:

Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 01/2025

- 18/08/2025 O CPM – Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento;
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, NOTA FISCAL E EXTRATO BANCARIO;
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, todas as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentada a nota fiscal de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento;
- Comprovações e extratos: Os créditos e pagamentos estão de acordo com o programado no plano de trabalho.

Junho: Data do empenho: 01/07/2025
Data da transferência: 08/08/2025
Data da nota fiscal: 08/08/2025
Data do pagamento: 08/08/2025

Os valores creditados pela Municipalidade foram utilizados para pagamento do contratado, os quais foram repassados a este por transferência bancária conforme determina o referido termo, conforme Relatório de Execução Financeira.

Após a análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n ° 01/2025, observou que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade fora realizada de acordo com o termo de fomento assinado.

Desta forma, houve a eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas parcial do mês de julho de 2025, conclui-se pela **aprovação da prestação de contas**.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Vista Alegre – RS, 19 de agosto de 2025.

Centenaro
Jandri Gotz Centenaro
Gestora da Parceria
Portaria nº 029/2025

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 536/2025, declara que realizou a verificação das informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico da Análise da Prestação de Contas elaborado pela Gestora da Parceria – CPM – Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado através de procedimentos de fiscalização **HOMOLOGA** o referido relatório Final referente ao Termo de Fomento n.º 001/2025.

Vista Alegre – RS, 19 de Agosto de 2025

Djonadas Garbin | Ana Paula Franciscatto Stanga | Gabriely de Bairros Stanga

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 536/2025 de 07 de Agosto de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Termo de Fomento nº: 01/2025
Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre
Responsável: Marisa Crestanello
Beneficiário: CPM Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado
Nota de Empenho: 3949/2025

Trata-se de parecer deste Órgão de Controle Interno Municipal sobre a regularidade da prestação de contas **referente ao mês de julho de 2025**, do auxílio financeiro no valor de R$ 1.800,00 reais repassado por meio do Termo de Fomento nº 01/2025,firmado em 09 de maio de 2025, entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, e a Organização da Sociedade Civil – CPM Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado, o qual tem por objetivo estabelecer realização de atividades de interesse público e recíproco, o qual consiste na transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio de despesas com a limpeza e manutenção do Ginásio da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado, utilizado pelo município para realização de atividades de educação física aos alunos da escola municipal, bem como, para atividades da escolinha de futsal do município. Com base na Lei Municipal nº 2676/2025, de 16/04/2025, alterada pela Lei Municipal n ° 2.688/2025, datada de 02 de junho de 2025 e Decreto Municipal n ° 85/2019, foi firmado o respetivo Termo de Fomento através da Inexigibilidade de Chamamento Público n ° 06/2025.

Outrossim, da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, referente ao mês de JULHO de 2025, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 85/2019 e no Termo de Fomento n ° 01/2025, pois observou-se que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade fora realizada de acordo com o termo de fomento assinado. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do seu objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser APROVADA. Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Vista Alegre, 21 de agosto de 2025.

ANDIARA MANFRIN DA SILVA:83299432087 Assinado de forma digital por ANDIARA MANFRIN DA SILVA:83299432087 Dados: 2025.08.21 09:27:14 -03'00'

Andiara Manfrin da Silva
Controladora Interna

Recebido 21/08/2025

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal de Vista Alegre

APRECIAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

Temo de Fomento nº 01/2025.
Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.
Responsável: Marisa Crestanello.
Beneficiário: CPM Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio de Marcos Sponchiado.
Nota de Empenho: 3949/2025.

Após parecer do Gestor de Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 01/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas, referente ao mês de **julho de 2025**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos em lei, bem como os dispostos no Decreto Municipal nº 85/2019, e no Termo de Fomento nº 01/2025 observando-se a correta aplicação dos recursos recebidos pela entidade.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser APROVADA.

Vista Alegre/RS, 26 de agosto de 2025.

RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.